DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 05 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1017

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2015 Pregão Presencial n° 001/2015
Contratante: Fundo Municipal de Assistência social de Palestina de Goiás-GO
Contratada: Auto Posto Palestina Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, destinados aos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás – GO.
Valor Global: R$ 11.185,00 (Onze mil cento e oitenta e cinco reais)
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mediante entrega do produto.
Dotação:
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás/GO
0608.08.244.0804.2043.20150360.3.3.90.30-100 – Material de Consumo
FMAS – Conselho Tutelar
0608.08.243.0803.2044.20150369.3.3.90.30-100 – Material de Consumo
Data da assinatura: 02/03/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:DCB7953E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Através deste, o Secretário Municipal do Bem Estar Social de Palestina de Goiás e Gestor FMAS, neste ato gestor das contas do FMAS, devidamente constituído nomeia a Servidora Municipal Sra. **SHEILA BARBOSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, como gestora do contrato referente à modalidade **Pregão Presencial nº 001/2015**, visando acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás (GO), 02 de março de 2015.

MARCELO MENDONÇA LIMA
Secretário Municipal do Bem Estar Social

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B5113B4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2015 Pregão Presencial n° 001/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás-GO
Contratada: Auto Posto Palestina Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e filtros, destinados aos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás – GO.
Valor Global: R$ R$ 64.791,00 (Sessenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais).
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mediante entrega do produto.
Dotação:
FMS – Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás-GO
0507.10.301.0701.2034.20150213.3.3.90.30-102 – Material de Consumo
FMS – Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas
0507.10.301.0701.2038.20150270.3.3.90.30-114 – Material de Consumo
Data da assinatura: 02/03/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:5E25091F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2015 Credenciamento n° 002/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - GO
Contratada: RUBIATAN DA SILVA GUIMARAES LEITE
Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde, especificamente Técnico de Enfermagem.
Valor Global: R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)
Prazo de Vigência: Vigorará até 30/11/2015
Forma de Pagt°: Mensalmente
Dotação:
05 – Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO)
07 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0701 – Palestina com mais saúde e cidadania
2.037 – Manutenção do Hospital Municipal
31.90.34 – Outras despesas de pessoal – Cont. terceirizados
102 – Receitas de Impostos e Transf. Saúde
Data da assinatura: 02/03/2015

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:FB7F9A2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Através deste, o Secretário Municipal de Saúde de Palestina de Goiás e Gestor do FMS, neste ato gestor das contas do FMS, devidamente constituído nomeia a Servidora Municipal Sra. **ADRIANA CASTRO SOUZA**, como gestora do contrato referente à modalidade **Pregão Presencial nº 001/205**, visando acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás (GO), 02 de março de 2015.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal Saúde

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:91E4167A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Através deste, o Secretário Municipal de Saúde de Palestina de Goiás e Gestor do FMS, neste ato gestor das contas do FMS, devidamente constituído nomeia a Servidora Municipal Sra. **ADRIANA CASTRO SOUZA**, como gestora do contrato referente à modalidade **Edital de Chamamento para Credenciamento nº 002/2015**, visando acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás (GO), 02 de março de 2015.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal Saúde

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:11C95356

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2015 Pregão Presencial n° 001/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás
Contratada: Auto Posto Palestina Ltda
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros, para manutenção dos veículos de diversos setores, visando atender a demanda da administração.
Valor Global: R$ 603.685,85 (Seiscentos e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mediante entrega do produto.
Dotação:
Secretaria de Administração - Segurança Pública
0202.06.122.0201.2007.20150032.3.3.90.30-100 – Material de Consumo
Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
0204.04.122.0401.2010.20150059.3.3.90.30-100 – Material de Consumo
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
0205.12.361.0501.2014.20150076.3.3.90.30-101 – Material de Consumo
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – Transporte Escolar
0205.12.361.0501.2015.20150091.3.3.90.30-124 – Material de Consumo
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Manutenção de Praças e Jardins
0206.15.452.0603.2028.20150146.3.3.90.30-100 – Material de Consumo
Secretaria de Transporte
0209.26.782.0902.2031.20150169.3.3.90.30-100 – Material de Consumo
Data da assinatura: 02/03/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B1EDAB14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 001/2015
Convite nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, no uso e gozo de suas atribuições legais, prevista na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Lei 8.666, e os demais atos administrativos,

Resolve:

I - Homologar a empresa:

VALENÇA ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.273.210/0001-19, vencedora do certame no valor global de **R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)**, por ser a interessada que apresentou menor preço, portanto a proposta atendeu o superior e predominante interesse da municipalidade para o corrente exercício financeiro. Satisfazendo aos interesses da administração pública, estando de conformidade com os termos do edital e ainda com as demais determinações legais que regem o certame e as demais especificações constantes do procedimento administrativo.

II – Homologar o procedimento licitatório realizado em 09.02.2015, na modalidade Convite, edital nº **001/2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

Palestina de Goiás, 13 de fevereiro de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:9CEE35C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 002/2015
Convite nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, no uso e gozo de suas atribuições legais, prevista na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Lei 8.666, e os demais atos administrativos,

Resolve:

I - Homologar a empresa:

TR THAIS REZENDE CONSULTORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.774.013/0001-22, vencedora do certame no valor global de **R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)**, por ser a interessada que apresentou menor preço, portanto a proposta atendeu o superior e predominante interesse da municipalidade para o corrente exercício financeiro. Satisfazendo aos interesses da administração pública, estando de conformidade com os termos do edital e ainda com as demais determinações legais que regem o certame e as demais especificações constantes do procedimento administrativo.

II – Homologar o procedimento licitatório realizado em 09.02.2015, na modalidade Convite, edital nº **002/2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

Palestina de Goiás, 13 de fevereiro de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:E02237E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2015 Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FRORA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 001/2015**, objetivando, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FRORA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.., para o cumprimento das atribuições da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):
AUTO POSTO PALESTINA LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.886.686/0001-70 estabelecida na AV. BASTOS nº 665 Bairro CENTRO PALESTINA DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:
Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 679.661,85** (seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PALESTINA DE GOIAS, aos, 02 de março de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:CEE637F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 001/2015.
INTERESSADA: RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA JURÍDICA PARA SUPORTE TÉCNICO JURÍDICO ADMINISTRATIVO PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DIVERSOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações seguintes, que prevê a possibilidade de contratação direta, com dispensa de licitação, quando o valor da despesa corresponder a até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", II, art. 23, do mencionado diploma legal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, exarado pela assessoria jurídica, desta municipalidade, as fls. retro, opinando favoravelmente pela contratação/aquisição direta, com dispensa de licitação, do objeto dos presentes autos; e,

CONSIDERANDO finalmente os elementos documentais que instruem os presentes autos.

RESOLVE:

I – **DECLARAR** a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações seguintes, bem como em atenção ao Parecer Jurídico, fls. retro, a favor de **ARIANNA CARVALHO ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº **732.371.751-53**, visando a contratação para prestação de serviços de suporte técnico jurídico administrativo para a comissão permanente de licitação na análise de procedimentos licitatórios diversos, dispensas, inexigibilidades e celebração de contratos administrativos, conforme os autos, no valor global estimado em R$ 3.772,00 (três mil e setecentos e setenta e dois reais); vez que os presentes autos encontram-se devidamente instruído.

II – **RATIFICAR** a dispensa acima declarada, por todos os seus fundamentos e ainda em conformidade com todas as peças documentais que instruem o presente processo.

Publique-se e
dê ciência ao interessado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

_____
VALDIVINO RODRIGUES BORGES

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:C8CE9211

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº039/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO.
CONTRATADA: ARIANNA CARVALHO ROCHA
OBJETO: Prestação dos serviços profissionais na área jurídica para suporte técnico jurídico administrativo para a Comissão de Licitação na análise de procedimentos licitatórios diversos, dispensas, inexigibilidades e contratos administrativos.
PRAZO: 35 dias.
VALOR GLOBAL: R$ 3.772,00 (três mil e setecentos e setenta e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24,II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações seguintes.

Palestina de Goiás, 27 de Fevereiro de 2015.

ROGÉRIA ALVES BORGES
Responsável Peça Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:E29A2D43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Através deste, o Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, neste ato gestor das contas do referido município, devidamente constituído nomeia a Servidora Municipal Sr. **Marlen Poliana Sousa Pereira**, como gestora do contrato referente à modalidade **PREGÃO 001/2015**, visando acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás (GO), 02 de março de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:6B340E57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N.° 16/2015, 11 de fevereiro de 2015.

"Nomeia servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeada a Senhora **NUBIANE PIRES DE JESUS**, portadora do CPF nº 014.307.321-48, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola Municipal (Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo).
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B3DE3633

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N.° 17/2015, 11 de fevereiro de 2015.

"Nomeia servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeada a Senhora **ANA PAULA GOULART DE ANDRADE**, portadora do CPF nº 037.756.021-94, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola Municipal (Creche Municipal Maria Argentina dos Santos).
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:E94B7578

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N.º 019/2015, 02 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado, o Senhor: **BRAULIO MATIAS VALADÃO**, portador do CPF nº 777.164.931-91, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Transportes.
Art. 2º-Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:96D2A99F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto nº 020, 02 de março de 2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação*, no âmbito da Prefeitura de Palestina de Goiás, e dá outras providências.*

O Prefeito de Palestina de Goiás-Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 da Lei Federal n° 8.666/93, pelo presente, e o inciso XVI do art. 6º da Lei nº 8.666/93, resolve

DECRETAR:

Art. 1º – NOMEAR a Comissão Permanente de Licitações – **CPL** da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2° – A Comissão será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

a) **Luziano Rodrigues Borges** - Presidente
b) **Suail Gonçalves Guimarães** - Membro
c) **Aparecida Ferreira Souza Araújo** - Membro

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 de março de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:AF07E3DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto nº 022, 02 de março de 2015.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Palestina de Goiás, e dá outras providências.

O Prefeito de Palestina de Goiás-Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), resolve

DECRETAR:

Art. 1° - Fica decretado, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), o servidor **Luziano Rodrigues Borges**, portador do CPF: 625.961.491-04.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura, os servidores: **Suail Gonçalves Guimarães**, portador do CPF: 282.449.901-04 e **Aparecida Ferreira Souza Araújo**, portadora do CPF: 431.211.441-20.

Art. 3° - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 de março de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:6EE7F4B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto nº 023, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das atribuições de seu cargo, de conformidade com a Lei nº 267/2007 de 30 de abril de 2007 e Lei nº 331/2010 de 30 de junho de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica instituído os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para um período de 02 (dois) anos, conforme especificações a seguir:

Leila Maria Sousa e Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal
Suplente: **Delvair Martins da Silva Ribeiro**

Sonia Aparecida Sousa Bueno – Representante do Poder Executivo Municipal
Suplente: **Walquíria Rodrigues Barbosa**

Dalci Mendes de Jesus – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Suplente: **Jasselma Guerra Valadão**

Deubrandina Pereira Ribeiro – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Suplente: **Sílvia Pires Borges Silva**

Aparecida Oliveira da Silva – Representante dos Servidores Técnicos Administrativo das Escolas
Suplente: **James Bernardes da Silva**

Marilene Morais de Souza – Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas
Suplente: **Amilton Alves de Sousa**

Cristiana Rodrigues Nogueira – Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas
Suplente: **Keila Márcia Barbosa**

Valdivino Clarismar Soares – Representante do Conselho Municipal de Educação
Suplente: **Patrícia Mendonça de Sousa Rodrigues**

Ademilson Andrade da Silva – Representante do Conselho Tutelar de Palestina de Goiás (GO)
Suplente: **Luzia de Fátima Rodrigues Sousa**

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:30FCDFAD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL 015/2015

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 015/2015.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, juntamente com Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **20 de Março de 2015, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, material de higiene e limpeza e**, para atender diversas secretarias, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 015/2015 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 04 de março de 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:8685E240

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO ABERTURA 015/2015

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade para **Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, material de higiene e limpeza, para manutenção de diversas secretarias.**

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, material de higiene e limpeza, para manutenção de diversas secretarias.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 03 de março de 2015.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:5D8CDD03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR 015/2015

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA**, função, ASSESSOR ADMINISTRATIVO C, inscrição funcional nº 40.332 e a Servidora **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, função de ASSESSOR ESPECIAL, inscrição funcional nº 40206 e a servidora **MARCIA REGINA FERRO**, função AUXILIAR SERVIÇOS EM SAÚDE, inscrição nº 40244 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 015/2015 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 03 de março de 2015.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:64A45B78

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL

O Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Parágrafo 1º, da Lei Municipal 1.218/2000, de 26 de dezembro de 2000, convida as entidades civis não governamentais sem fins lucrativos devidamente regularizadas com sede e foro no município de Crixás para, querendo, indicar dois membros de seu quadro para participar de reunião convocada pelo município para o dia 12 de março de 2015 às 16hs no Centro de Pacificação, situado na Praça Aquiles de Azevedo s/n Centro (Antigo Fórum), nesta cidade, para escolha por votação de membros do respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, salientamos que dentre os membros apresentados serão eleitos quatro titulares e quatro suplentes representantes de entidades civis como membros voluntários do Conselho para o período compreendido entre 18 de março de 2015 a 18 de março de 2017.

Crixás, 03 de março de 2015

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
Prefeito Municipal de Crixás

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:E3630983

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/15

O Município de Itapirapuã/GO, torna público que no **dia 19/03/15 às 09:00h,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, visando aquisição de 01 (uma) Kombi para a Secretaria de Educação; nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã, **05/03/15**.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:53F1A375

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 2014030924-1

Nº. DO PROCESSO: 2014030924
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa ***JUAREZ JORGE NOGUEIRA – EPP,*** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.163.012/0001-98.

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº. 134/2014, Processo nº 2013026826, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o complemento da especificação do veículo.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato de Locação permanecem inalteradas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo aditivo passa a integrar o contrato nº 2014030924, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2015.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Municipal do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3BE26E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

Nº. DO PROCESSO: 2015004189
CONVENENTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONVENIADA: MUNICIPIO DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de
direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.623.352/0001-03.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo garantir a regulação através do Departamento de Controle e Avaliação da Conveniada, no que se refere aos encaminhamentos dos pacientes da Convenente .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, no que couber, IN STN nº 01 de 15/01/1997 e demais legislações pertinentes.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Convenente, providenciar a publicação do extrato deste Convenio no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A151189

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015004743

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/materiais da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO o relatório/receituário médicos e/ou pareceres favoráveis;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de materiais (Colete de Putti longo) de emergência à paciente FLAUSINA SEVERINA CABRAL, usuária do SUS, imprescindível para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa FARMÁCIA VILELA E MORAES LTDA (FARMÁCIA VIA VIDA), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.549.488/0001-24, com sede na Rua Seis, s/n, qd. H, lt. 15, Vila Machado, Mineiros/GO, CEP 74.830-000, fone (64) 3661-9003, no valor total de R$ 171,00 (cento e setenta e um reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de fevereiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1BC1AAD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015005050

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a Farmácia Básica Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa RM Hospitalar Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74, com sede na Av. Sonnemberg, Qd. 147, Lts. 09/17/18/19, nº 544, Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.413-125, fone (62) 4006-3993, no valor total de R$ 2.912,00 (dois mil novecentos e doze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 25 de fevereiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2DE9D7CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENISNO SUPERIOR - FIMES- Profª ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2014, cujo resultado final homologado através do Decreto Fundacional nº 119/2014 na data de 17/11/2014, TORNA PÚBLICO E MANDA comunicar que foi CONVOCADO para tomar posse no prazo de trinta (30) dias a contar da data da presente Convocação, sob pena de não o fazendo prescreve seu direito, para exercer as funções e atribuições de seu cargo, o seguinte candidato aprovado.

Cargo de Agente de Serviço Administrativo:
Gustavo Alves Carrijo

Mineiros, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (04/03/2015).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral- FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9800D518

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2015

Nº do Processo: 43/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Transportes o Sr. **GERALDO JOSE RODRIGUES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 016.653.591-53 e RG sob o nº. 269255 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: PEDRO MODESTO FENELON DE CARVALHO – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.420.899/0001-06, com sede à Av. Goiás Qd 29 Lt A Setor Norte em Portelândia (GO).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de manutenção e conserto dos veículos oficiais do Patrimônio Público Municipal, que estão a disposição da Secretaria Municipal de Transportes.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 43/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura até o final da prestação de serviços.
Valor do Contrato: Valor global de **R$ 6.286,55** (seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 (cinco) de Janeiro de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:9D518E43

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1907/2015

Quirinópolis, 02 de fevereiro de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **PAULO CEZAR RAMOS**, ocupante do cargo de **Presidente do Quiprev,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês fevereiro de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3E67510F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL CARTA CONVITE Nº 005/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Carta Convite, tipo menor preço global, conforme Edital nº 005/2015, às 09:00horas, do dia 12 de março de 2015, visando A Locação de 01 (um) Trator com carreta, Tratorista e com todas as Ferramentas necessárias para execução de serviços de limpeza e retiradas de entulhos das Vias Urbanas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência Anexo I, que faz parte deste Edital. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa

Helena de Goiás – GO, sito à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e pelo telefone (64) 3641 – 8703.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de março de 2015.

RUBENS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:C2DF7197



